



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL N.º 04/2013

II SESSÃO ORDINÁRIA

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que, na **II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**, realizada no dia **26 de abril de 2013**, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação da **ata n.º 78 da I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, realizada no dia **22 de fevereiro de 2013** – Aprovada, por unanimidade, após introdução de algumas alterações, (cópia em anexo);

- **MOÇÃO** sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais que o Governo e partidos que o suportam pretendem aprovar, pronunciando-se contra a mesma por constituir um atentado à autonomia financeira das autarquias locais, apelando aos deputados da Assembleia da República que aquando da sua votação a rejeitem, na defesa do Poder Local Democrático e divulgando e denunciando publicamente o seu grave conteúdo e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dificuldades e sem os adequados meios financeiros para responder aos problemas das populações e para contribuir para o desenvolvimento

do país - Apresentada pelos autarcas eleitos da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada, por maioria, com seis abstenções dos autarcas eleitos dos Partidos Socialista e Social Democrata;

- MOÇÃO de protesto contra a alteração do local de funcionamento do Serviço de Urgências de Benavente, exigindo a manutenção do mesmo serviço no local anterior de funcionamento, apetrechado com meios adequados a assegurar um serviço de proximidade e de qualidade a

todos os utentes - Apresentada pelos autarcas eleitos da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por unanimidade.

- SAUDAÇÃO pelo centenário do nascimento de ÁLVARO BARREIRINHAS CUNHAL, um dos maiores vultos do século XX e da nossa história, homem simples e culto que um dia decidiu enfrentar a tirania, a opressão, o

obscurantismo e as injustiças sociais - Apresentada pelos autarcas eleitos da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por unanimidade;

- MOÇÃO de protesto contra o serviço prestado pela EDP, exortando a Administração da EDP a auscultar os representantes do município e dos empresários e a implantar com carácter de urgência, medidas que contribuam para a melhoria dos serviços prestados aos clientes-

Apresentada pelo eleito municipal independente, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, tendo sido aprovada por unanimidade;

- CONGRATULAÇÃO pela entrada em funcionamento, no dia 03 de abril, do Novo Hospital de Vila Franca de Xira - Apresentada pelo eleito municipal independente,

Nelson Pinheiro da Silva Lopes, tendo sido aprovada por maioria, com catorze abstenções dos autarcas da Coligação Democrática Unitária.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2012 - Aprovada por maioria, com quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, por unanimidade;

PONTO 2 - INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE / EXERCÍCIO DE 2012 – A Assembleia Municipal de Benavente tomou conhecimento;

PONTO 3 - 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – Aprovada por maioria, com quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, por unanimidade;

PONTO 4 - PROJETO DO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RELATÓRIO FINAL – ART. 105.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) – Aprovado por unanimidade, com alteração das redações dos artigos 25.º e 26.º, aprovadas por maioria, com a abstenção de um autarca do Partido Socialista, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também, por unanimidade;

PONTO 5 - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RELATÓRIO FINAL – ART. 105.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) - Aprovado por unanimidade, com alteração das redações dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, 16.º, 23.º, n.º 1 e 26.º, n.º 1, aprovadas por maioria, com a abstenção de um autarca do Partido Socialista, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também, por unanimidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 6 - REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NO ESPAÇO PÚBLICO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RELATÓRIO FINAL – ART. 105.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) - Aprovado por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também, por unanimidade;

PONTO 7 – ELEIÇÃO DE UM MEMBRO QUE REPRESENTA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO - O plenário da Assembleia elegeu, por voto secreto, como membro representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, Ana Carla Ferreira Gonçalves, a respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

Para conhecimento geral, publica-se o presente em jornal regional e outros de igual teor, serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 07 de maio de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal
- Carlos Alberto Salvador Pernes -